



CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

Aviso n.º 14590/2020

Sumário: Processo de recrutamento e seleção para preenchimento de um posto de trabalho de auditor interno.

Faz-se público que se encontra aberto procedimento para seleção e recrutamento (m/f), com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho de Auditor Interno no Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE com os requisitos técnicos habilitacionais dispostos no n.º 4 do artigo 19.º do Estatuto dos Hospitais, Centros Hospitalares e Institutos Portugueses de Oncologia, EPE, publicados no Anexo II ao Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, na modalidade de comissão de serviço pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, até ao limite máximo de três renovações consecutivas ou interpoladas, com uma carga horária de acordo com a legislação vigente.

1 — Remuneração: A remuneração mensal líquida a auferir, incluindo a eventual atribuição de suplemento remuneratório, será negociada em valor até 85 % do vencimento mensal líquido estabelecido para o Vogal do Conselho de Administração, de acordo com o disposto no n.º 10 do artigo 19.º do estatutos dos Hospitais, Centros Hospitalares e Institutos Portugueses de Oncologia, EPE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, em função da experiência profissional detida pelo(a) trabalhador(a) a contratar.

2 — Requisitos de Admissão: Podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Deter licenciatura em Administração Pública, Auditoria, Direito, Economia, Gestão;
- b) Inscrição no Instituto Português de Auditores Internos (IPAI);
- c) Qualificação técnica, competências e experiência comprovada em auditoria;
- d) Não se encontrar em nenhuma das situações de incompatibilidades e impedimentos previstos na lei.

3 — Formalização da candidatura

3.1 — As candidaturas deverão ser remetidas em envelope fechado, por correio registado, com aviso de receção dirigido ao Presidente do Júri, com a indicação do processo de recrutamento e/ou entregue em mão no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE, também em envelope fechado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

3.2 — As candidaturas remetidas por correio postal, registado com aviso de receção, serão admitidas desde que a expedição seja efetuada até às 24 horas do último dia do prazo fixado, e remetidas para o seguinte endereço: Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE/ Serviço de Gestão Recursos Humanos, Av. Artur Ravara, 3814-501 Aveiro.

3.3 — O requerimento conforme modelo anexo ao presente aviso, deverá ser acompanhado de um *curriculum vitae* (modelo europeu), datado e assinado, bem como, fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações académicas, das qualificações técnicas e competências e experiência comprovada em auditoria, inscrição no IPAI e outras atividades consideradas relevantes.

3.4 — As candidaturas que não cumpram os requisitos mencionados serão excluídas do procedimento.

4 — Métodos de seleção:

- 1.º Método de seleção: Avaliação Curricular;
- 2.º Método de seleção: Entrevista Profissional de Seleção.

As atas do júri onde constam os métodos de seleção a utilizar, os parâmetros de avaliação e a ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, bem como o sistema de valorização final serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. As notificações aos candidatos serão



efetuadas através de mensagem de correio eletrónico e os atos a publicitar na página eletrónica do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE.

5 — Critérios de Exclusão: Serão excluídas as candidaturas apresentadas fora do prazo e/ou entregues por outra via que não uma das duas indicadas, bem como, as candidaturas que não observem o disposto no presente Aviso, designadamente:

- i) O(a) candidato(a) não ser detentor dos requisitos exigidos;
- ii) Não contemple a documentação exigida e/ou de dados solicitados;
- iii) Não conformidade da informação constante no processo de candidatura inicial e a documentação entregue, a pedido do Júri do procedimento.

e ainda na aplicação dos métodos de avaliação:

- i) A obtenção de nota inferior a 9,5 valores no 1.º e 2.º Métodos de Seleção;
- ii) Não comparência ao 2.º Método de Seleção.

6 — Os candidatos(as) deverão juntar no respetivo *Curriculum Vitae* os documentos comprovativos das situações que invoquem. Caso o Júri entenda necessário outros documentos, notificará o candidato para o efeito, dando-lhe o prazo de 5 dias úteis.

7 — Em cumprimento da alínea h) ao artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 — Júri do procedimento:

Presidente, Dr.ª Sónia Cristina Duarte Cruz, IPO Porto FG, EPE.

1.º Vogal Efetivo, Dr.ª Andreia Alexandra Ferreira Toga Machado, ARSN, IP.

2.º Vogal Efetivo, Dr. Vítor Bruno Pereira Leite, CHEDV, EPE.

1.º Vogal Suplente, Dr. João André Lemos Matos Santos, IPO Coimbra FG, EPE.

2.º Vogal Suplente, Dr.ª José Alberto Ventura Cruz Martins, CHBV, EPE.

A Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituída pelo primeiro Vogal Efetivo.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de setembro de 2020. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos,
Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro.

313547715